

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI

Avenida Andrômeda, 500 | Alphaville | Barueri - SP | CEP 06473-000

CNPJ 65.700.239/0001-10 | Tel 11 2078-7810

EDITAL PARA INGRESSO NA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI – FIEB

VAGAS EXISTENTES

(1º ao 9º ano do Ensino Fundamental e 1ª e 2ª série do Ensino Médio 2025)

Sumário

EDITAL Nº 06/2024	2
1 – DAS INFORMAÇÕES	2
2 – DO INGRESSO	2
3 – DOS CRITÉRIOS PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS	2
4 – DA ATIVIDADE DE SONDAAGEM (1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL)	2
5 – DO VESTIBULINHO	3
6 – DAS PROVAS DO VESTIBULINHO	4
7 – DA CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE	5
8 – DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS	5
9 – DAS INSCRIÇÕES	5
10 – DAS ETAPAS E PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO	5
11 – DO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD)	6
12 – DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	6
13 – DA MATRÍCULA	7
14 – DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA	7
15 – DO INÍCIO DAS AULAS	7
16 – DO NÚMERO DE VAGAS	8
17 – DO CRONOGRAMA	9
18 – DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS	10
19 – DA CÓPIA DO EDITAL	10
20 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS	10

EDITAL Nº 06/2024

O **Superintendente da Fundação Instituto de Educação de Barueri – FIEB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER** que no período de **09 de outubro de 2024 a 23 de outubro de 2024** estarão abertas as inscrições do Vestibulinho para o Ensino Fundamental e Ensino Médio do 1º SEMESTRE DE 2025 nos termos das informações, condições e demais exigências contidas neste EDITAL.

1 – DAS INFORMAÇÕES

1.1 – Todas as informações referentes ao ingresso no Ensino Fundamental e Ensino Médio estão explicitadas neste edital e disponíveis no site: vestibulinho.fieb.edu.br;

1.2 – A inscrição é eletrônica e deve ser feita através do site vestibulinho.fieb.edu.br. O mesmo endereço eletrônico incluirá todas as informações e atos relativos ao processo seletivo, bem como o acesso à Área do Candidato, que permite o acompanhamento da inscrição e emissão do boleto para pagamento da taxa de inscrição;

1.3 – A Central de Atendimento ao Candidato – CAC atenderá através do e-mail vestibulinho@fieb.edu.br e do telefone 2078-7810 no horário das 9h às 16h.

2 – DO INGRESSO

2.1 – O ingresso no 1º ano do Ensino Fundamental ocorrerá mediante a realização de uma **Atividade de Sondagem**, classificatória com cunho diagnóstico e conduzida em dinâmica orientada.

2.2 – O ingresso no 2º ao 9º ano do Ensino Fundamental e na 1ª e 2ª série do Ensino Médio ocorrerá mediante a realização de **avaliação acadêmica**, por meio de provas classificatórias - Vestibulinho.

3 – DOS CRITÉRIOS PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS

3.1 – As vagas na Fundação Instituto de Educação de Barueri – ITB Prof.ª Maria Theodora Pedreira de Freitas – FIEB Unidade Alphaville; ITB Prof.ª Dagmar Ribas Trindade – FIEB Unidade Maria Cristina e ITB Prof.ª Cristina Goldstein Barreiros – FIEB Unidade Aldeia da Serra são destinadas àqueles que comprovem ser moradores de Barueri e que sejam classificados até o número de vagas disponibilizadas, de acordo com os critérios mencionados nos itens 2.1 e 2.2.

4 – DA ATIVIDADE DE SONDAAGEM (1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL)

4.1 – Será realizado um encontro presencial com grupos de candidatos. Nesse encontro, que terá a duração de até 1 hora e 30 minutos, haverá uma dinâmica orientada com proposta de atividades compatíveis com a faixa etária dos candidatos e conteúdo curricular. A atividade de sondagem terá caráter classificatório, sendo utilizada para a classificação dos candidatos conforme suas habilidades nas áreas de Linguagens e Matemática, com base nas pontuações obtidas.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI

Avenida Andrômeda, 500 | Alphaville | Barueri - SP | CEP 06473-000

CNPJ 65.700.239/0001-10 | Tel 11 2078-7810

4.2 – A atividade de sondagem será composta por 10 questões, cada uma com o valor de 2 pontos, totalizando uma pontuação máxima de 20,0 pontos.

Conteúdo Curricular

Linguagens:

- Leitura guiada, compreensão e interpretação.
- Relação entre imagens e trechos textuais.
- Identificação de padrões sonoros, como rimas.
- Reconhecimento de estruturas básicas da escrita, incluindo letras e palavras.
- Análise e segmentação de palavras.

Matemática:

- Contagem e identificação de números e elementos.
- Organização de números.
- Reconhecimento e diferenciação de formas geométricas.
- Comparação de diferentes grandezas e quantidades.

4.3 – Para realizar a atividade o candidato deve trazer estojo contendo:

- lápis preto
- borracha
- apontador
- caixa de lápis de cor (12 cores)

4.4 – Os locais de realização da atividade de sondagem serão divulgados na Área do Candidato, conforme cronograma deste edital. É proibida a permanência de acompanhantes de candidatos dentro do prédio, bem como de quaisquer pessoas não autorizadas pela Gestão Escolar.

4.5 – O não comparecimento ao local indicado para realização da atividade, na data prevista no cronograma, **incidirá na desistência do candidato.**

4.6 – Não haverá vista das atividades de sondagem realizadas, em hipótese alguma.

5 – DO VESTIBULINHO (2º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL E 1ª E 2ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO)

5.1 – As provas terão duração de 03 (três) horas e serão aplicadas na data prevista no cronograma. Após o início da prova, o candidato deverá permanecer no mínimo 01 (uma) hora dentro da sala de prova.

5.2 – Os locais de realização da prova serão divulgados na Área do Candidato, conforme cronograma deste edital. É proibida a permanência de acompanhantes de candidatos dentro do prédio, bem como de quaisquer pessoas não autorizadas pela Gestão Escolar.

5.3 – O não comparecimento ao local indicado para a realização da prova, na data prevista no cronograma, **incidirá na desistência do candidato.**

5.4 – Os candidatos deverão comparecer ao local de prova informado previamente no *site* do vestibulinho, munido de documento oficial físico, original e com foto: RG ou CIN (Carteira de Identidade Nacional).

5.5 – O documento para a identificação que o candidato apresentar no dia da prova deverá estar em boas condições de visibilidade, de modo a possibilitar a conferência da foto, da assinatura e dos demais dados.

5.6 – Não serão aceitos protocolos e/ou cópias dos documentos de identificação.

5.7 – Em caso de perda, roubo ou extravio dos documentos de identificação, o candidato deverá apresentar o boletim de ocorrência policial com uma foto 3x4 recente e datada, justificando o fato ocorrido. O candidato deverá levar a via original e uma cópia do boletim de ocorrência policial, a qual será retida pelo coordenador geral da unidade onde o candidato realizará a prova.

5.8 – No dia da prova, os candidatos deverão trazer caneta esferográfica azul ou preta (embalagem transparente), lápis preto nº 02, borracha e régua.

5.9 - Os cadernos de questões serão recolhidos ao final da prova e serão divulgados junto com o gabarito, em data estipulada no cronograma.

6 – DAS PROVAS DO VESTIBULINHO

6.1 – A prova do 2º ao 5º ano do Ensino Fundamental é classificatória, composta de 20 (vinte) questões, sendo, 10 (dez) questões de Língua Portuguesa e 10 (dez) de Matemática, totalizando 20,0 (vinte) pontos. Cada questão será composta de 04 (quatro) alternativas (A, B, C, D), com apenas uma alternativa correta.

6.2 – A prova do 6º ano do Ensino Fundamental à 2ª série do Ensino Médio será objetiva, de caráter classificatório, valerá 30,0 (trinta) pontos e será constituída de 30 (trinta) questões, sendo, 15 questões de Língua Portuguesa e 15 questões de Matemática e Raciocínio Lógico. Cada questão será composta de 05 (cinco) alternativas (A, B, C, D, E), com apenas uma alternativa correta.

6.3 – A partir do 4º ano do Ensino Fundamental o candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para o gabarito, que será o único documento válido para a correção da prova. Será atribuída nota zero à questão que não apresentar nenhuma alternativa assinalada ou, ainda, apresentar emenda, rasura ou contiver mais de uma alternativa assinalada. O preenchimento do gabarito é de inteira responsabilidade do candidato. Em hipótese alguma haverá substituição do mesmo.

6.4 – Não haverá vista de prova, em hipótese alguma.

6.5 – Não será permitido ao candidato o uso de calculadora, bem como portar equipamentos eletrônicos durante a realização da prova.

6.6 – O desrespeito às normas que regem todas as etapas deste Edital implica na desclassificação do candidato.

7 – DA CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

7.1 – A classificação será feita em ordem decrescente da pontuação obtida pelo candidato no processo seletivo e será publicada no site <https://vestibulinho.fieb.edu.br>.

7.2 – Para os candidatos ao 1º ano do Ensino Fundamental, serão utilizados para o desempate, os seguintes critérios:

- a) Candidato com maior idade;
- b) Ainda persistindo o empate, será realizado sorteio que ocorrerá em dia e horário a serem divulgados no site <https://vestibulinho.fieb.edu.br>;

7.3 – Para os candidatos do 2º ao 9º ano do Ensino Fundamental e 1ª e 2ª série do Ensino Médio serão utilizados, para o desempate, os seguintes critérios:

- a) Maior número de acertos em Língua Portuguesa;
- b) Candidato com maior idade.

8 – DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

8.1 – As vagas serão preenchidas de acordo com a classificação, em ordem decrescente de notas obtidas no processo seletivo, até o limite de vagas fixado no item 16.1 neste edital.

9 – DAS INSCRIÇÕES

9.1 – As inscrições poderão ser realizadas a partir das 16h do dia 09/10/2024 até as 16h do dia 23/10/2024 através do site vestibulinho.fieb.edu.br;

9.2 – Em hipótese alguma serão aceitas inscrições após o término do prazo estipulado no item 9.1;

9.3 – A inscrição só será efetivada, após constar no sistema o pagamento da taxa nos termos do item 12.1.

10 – DAS ETAPAS E PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

10.1 – O responsável pelo candidato deverá inscrevê-lo para o processo seletivo através do site <https://vestibulinho.fieb.edu.br>, conforme cronograma deste edital.

10.2 – São pré-requisitos para concorrer às vagas do 1º ano do Ensino Fundamental:

- Ter RG (atualizado) e CPF próprios ou CIN – Carteira de Identificação Nacional;
- Ser comprovadamente morador de Barueri;
- Ter 06 (seis) anos completos ou a completar até o dia 31 de março de 2025.

10.3 – São pré-requisitos para concorrer às vagas do 2º ao 9º ano do Ensino Fundamental e 1ª e 2ª série do Ensino Médio:

- Ter RG (atualizado) e CPF próprios ou CIN – Carteira de Identificação Nacional;
- Ser comprovadamente morador de Barueri;
- Estar regularmente matriculado em série anterior à pretendida, em Instituição devidamente autorizada pelos órgãos do Sistema de Ensino.

10.4 – Não será permitido o uso de CPF, RG ou CIN de outra pessoa, mesmo que seja do responsável pelo candidato menor de idade;

10.5 – São etapas do processo de inscrição:

1ª etapa – Preenchimento da ficha de inscrição eletrônica.

2ª etapa – Pagamento da taxa de inscrição.

10.6 – No preenchimento da ficha eletrônica, o candidato ou o seu responsável deverá informar a unidade escolar e o ano/série para a qual está efetivando sua inscrição;

10.7 – A inscrição deve ser realizada com o nome e dados do candidato e não de seu responsável.

10.8 – Após realizar o pagamento da taxa de inscrição na rede bancária, o responsável pelo candidato deverá aguardar a validação do pagamento. Confirmado o pagamento na Área do Candidato, o responsável deverá guardar o comprovante para apresentação no dia da realização da Atividade de Sondagem ou Vestibulinho.

11 – DO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD)

11.1 – O candidato que necessitar de condições especiais deve registrar essas informações no campo específico do sistema durante a inscrição. Se for necessária alguma adequação para a realização da Atividade de Sondagem ou do Vestibulinho, um laudo com CID e indicação de conduta deve ser entregue na FIEB, conforme descrito no cronograma deste Edital.

12 – DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

12.1 – A taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 deverá ser paga em data prevista no cronograma, em qualquer agência bancária, casa lotérica, caixas eletrônicos ou pelo Internet Banking;

12.2 – Não será aceito o pagamento da taxa de inscrição efetuado pelas seguintes opções: depósito em caixa eletrônico, PIX ou por quaisquer outras vias;

12.3 – A inscrição somente será efetivada após constar no sistema o pagamento da taxa de inscrição;

12.4 – A taxa de inscrição terá validade apenas para a Atividade Avaliativa de Sondagem, para o 1º ano do Ensino

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI

Avenida Andrômeda, 500 | Alphaville | Barueri - SP | CEP 06473-000

CNPJ 65.700.239/0001-10 | Tel 11 2078-7810

Fundamental de 2025 e para o Vestibulinho do 2º ao 9º ano do Ensino Fundamental e 1ª e 2ª série do Ensino Médio de 2025. A taxa não poderá ser transferida para outro candidato e não será devolvida em hipótese alguma. A receita gerada pelas inscrições será destinada ao Fundo de Desenvolvimento da FIEB;

12.5 – É de inteira responsabilidade dos responsáveis acompanhar o status da inscrição através da Área do Candidato.

Obs.: Guarde com cuidado o comprovante de pagamento do boleto, pois ele poderá ser solicitado.

13 – DA MATRÍCULA

13.1 – As listas de convocados para a matrícula serão divulgadas na área de publicações no *site* do Vestibulinho em data prevista no cronograma;

13.2 – A matrícula será realizada de forma *on-line* através do link <https://fiebdigital.fieb.edu.br/souFIEB/Matricula>. Os documentos para matrícula estão relacionados no item 14.1 deste edital e o candidato ou o seu responsável deverá fazer o *upload* dos referidos documentos que devem ser enviados nos seguintes formatos: PDF, JPG ou PNG, com tamanho máximo por arquivo de 2,5 MB;

13.3 – Não serão aceitas matrículas após o prazo estipulado no Cronograma Oficial e sem que todos os documentos exigidos sejam entregues.

14 – DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

14.1 – É obrigatória a inclusão *on-line* dos documentos abaixo:

- Foto recente, nítida, com rosto centralizado, em fundo branco;
- RG e CPF ou CIN – Carteira de Identificação Nacional do candidato;
- Certidão de Nascimento;
- Comprovante de residência recente em nome dos pais ou responsáveis, contendo o nome da rua, bairro, cidade e CEP;
- Carteira de vacinação;
- Cartão SUS;
- Apresentar RG e CPF ou CIN – Carteira de Identificação Nacional, dos responsáveis;
- Declaração de frequência da Educação Infantil, para candidatos ao 1º ano do Ensino Fundamental;
- Declaração escolar recente comprovando a série que está cursando, para os candidatos dos demais anos/séries.

15 – DO INÍCIO DAS AULAS

15.1 – As aulas terão início conforme calendário escolar para 2025 em data a ser informada no site da Instituição. Fiquem atentos ao site da FIEB www.fieb.edu.br onde a data de início das aulas será anunciada;

15.2 – A FIEB não fornece transporte, uniforme e materiais de consumo. Devendo os mesmos serem adquiridos pelos responsáveis.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI

Avenida Andrômeda, 500 | Alphaville | Barueri - SP | CEP 06473-000

CNPJ 65.700.239/0001-10 | Tel 11 2078-7810

16 – DO NÚMERO DE VAGAS

16.1 – As vagas disponíveis para o presente processo seletivo estão relacionadas abaixo:

ITB Profª Maria Theodora Pedreira de Freitas- FIEB ALPHAVILLE		
ANO / SÉRIE	TURNO	TOTAL DE VAGAS
1º ano - EF	Tarde	75
2º ano - EF	Tarde	07
3º ano - EF	Tarde	07
4º ano - EF	Tarde	08
5º ano - EF	Tarde	03
6º ano - EF	Tarde	05
7º ano - EF	Tarde	02
8º ano - EF	Tarde	03
9º ano - EF	Manhã	05
1ª série - EM	Manhã	10
2ª série - EM	Manhã	15

ITB Profª Dagmar Ribas Trindade - FIEB JARDIM MARIA CRISTINA		
ANO / SÉRIE	TURNO	TOTAL DE VAGAS
1º ano - EF	Tarde	75
2º ano - EF	Tarde	05
3º ano - EF	Tarde	05
4º ano - EF	Tarde	08
5º ano - EF	Tarde	05
6º ano - EF	Tarde	05
7º ano - EF	Tarde	03
8º ano - EF	Manhã	05
9º ano - EF	Manhã	08
1ª série - EM	Manhã	10
2ª série - EM	Manhã	15

ITB Profª Cristina Goldstein Barreiros- FIEB ALDEIA DA SERRA		
ANO / SÉRIE	TURNO	TOTAL DE VAGAS

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI

Avenida Andrômeda, 500 | Alphaville | Barueri - SP | CEP 06473-000

CNPJ 65.700.239/0001-10 | Tel 11 2078-7810

1ª série - EM	Tarde	90
2ª série - EM	Tarde	15

17 – DO CRONOGRAMA

17.1 – Abaixo estão relacionadas as ações, datas, horários e locais que devem ser rigorosamente observados:

Ações	Datas, horários e locais
Publicação do Edital	Dia 09/10/2024 no Jornal Oficial de Barueri e no site www.vestibulinho.fieb.edu.br
Período de interposição de recurso contra o Edital	Protocolar no dia 10/10/2024 das 09h às 13h, na sede da FIEB – Av. Andrômeda, 500 – Alphaville – Barueri/SP – CEP 06473-000
Período de Inscrição	A partir das 16h do dia 09/10/2024 às 16h do dia 23/10/2024 no site vestibulinho.fieb.edu.br e nos postos de atendimento
Prazo para pagamento da taxa de inscrição	Até o dia 24/10/2024
Prazo para candidatos com deficiência apresentarem a documentação	Até as 16h do dia 04/11/2024, na sede da FIEB – Av. Andrômeda, 500 – Alphaville – Barueri/SP – CEP 06473-000
Divulgação dos locais e horários da Atividade de Sondagem e do Vestibulinho	Será divulgado na área do candidato, no dia 07/11/2024, a partir das 16h
Dia da Atividade de Sondagem	Dia 10/11/2024 a partir das 09h
Dia do Vestibulinho	Dia 10/11/2024 a partir das 09h30
Divulgação da Atividade de Sondagem (1º ano EF)	Dia 11/11/2024 no site do Vestibulinho, a partir das 16h
Divulgação do gabarito e caderno de questões - a partir do 2º ano do EF	Dia 11/11/2024 no site do Vestibulinho, a partir das 16h
Período para interposição de recurso das questões das provas	Protocolar no dia 12/11/2024 das 09h às 13h, na sede da FIEB – Av. Andrômeda, 500 – Alphaville – Barueri/SP – CEP 06473-000 (protocolar o recurso em 2 vias)
Resultados dos recursos/questão	Dia 18/11/2024 no site do Vestibulinho, a partir das 16h
Divulgação da lista de classificação geral	Dia 02/12/2024 no site do Vestibulinho, a partir das 16h
Divulgação da 1ª lista de convocados para matrícula	Dia 02/12/2024 no site do Vestibulinho, a partir das 16h

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI

Avenida Andrômeda, 500 | Alphaville | Barueri - SP | CEP 06473-000

CNPJ 65.700.239/0001-10 | Tel 11 2078-7810

Período de matrícula da 1ª lista de convocados	De 02/12 a 05/12/2024 no site https://fiebdigital.fieb.edu.br/souFIEB/Matricula
Divulgação da 2ª lista de convocados para matrícula (se houver)	Dia 06/12/2024 no site do Vestibulinho, a partir das 16h
Período de matrícula da 2ª lista de convocados (se houver)	De 06/12 a 09/12/2024 no site https://fiebdigital.fieb.edu.br/souFIEB/Matricula

18 – DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

18.1 – Ao se inscrever no processo seletivo para ingresso na Instituição em 2025, o CANDIDATO autoriza expressamente que a FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI - FIEB disponha dos dados pessoais e dados pessoais sensíveis do CANDIDATO, de acordo com a Lei 13.709/2018;

18.2 – Finalidade do tratamento de dados: O CANDIDATO autoriza, expressamente, que a FIEB utilize os dados pessoais e dados pessoais sensíveis para as seguintes finalidades:

18.2.1 – Permitir que a FIEB identifique e entre em contato com o CANDIDATO, em razão da Atividade de Sondagem ou Vestibulinho para ingresso e posterior matrícula;

18.2.2 – Para procedimentos de inscrição na Atividade de Sondagem ou Vestibulinho e posterior matrícula;

18.2.3 – Para cumprimento, pela FIEB, de obrigações impostas por órgãos de fiscalização;

18.2.4 – Quando necessário para atender aos interesses legítimos da FIEB;

18.3 – A FIEB fica autorizada a compartilhar os dados do CANDIDATO necessários para sua correta identificação, com a finalidade de divulgação dos resultados do processo seletivo, garantindo assim transparência ao mesmo;

18.4 – Fica permitido a FIEB manter e utilizar os dados pessoais do CANDIDATO inscrito no certame acima mencionado para fins de cadastro e de banco de dados estatísticos, a fim de preservar o melhor interesse do candidato.

19 – DA CÓPIA DO EDITAL

19.1 – É imprescindível a leitura atenta do presente Edital, disponível para download no site vestibulinho.fieb.edu.br. Caso o candidato queira uma cópia dele, poderá solicitá-la na unidade escolar arcando com o ônus da reprodução.

19.2 – Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela FIEB.

20 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1 - Sempre que necessário serão divulgados no site do Vestibulinho, avisos oficiais sobre o presente processo seletivo, sendo responsabilidade do candidato acompanhar as informações, sobre as quais não poderá alegar

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI
Avenida Andrômeda, 500 | Alphaville | Barueri - SP | CEP 06473-000
CNPJ 65.700.239/0001-10 | Tel 11 2078-7810

desconhecimento.

Barueri, 09 de outubro de 2024.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE